

Homologado em 7 de julho de 2009. DODF Nº 131, quinta-feira, 9 de julho de 2009. PÁGINA 33 PORTARIA Nº 251, DE 09 DE JULHO DE 2009. DODF Nº 133, segunda-feira, 13 de julho de 2009. PÁGINA 6

> Parecer nº 134/2009-CEDF Processo nº 410.002991/2008 Interessado: Colégio Rogacionista

Aprova a Proposta Pedagógica incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio.

SE

Por outras providências.

HISTÓRICO – No presente processo, autuado em 5/9/2008, o Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, AE "D", Guará II – DF, base física I e na AE 8, Módulo "B" – Guará II – DF, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS, requer "a regularização da oferta do Ensino Fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa", em atendimento às determinações das Portarias da SEDF nºs 159, de 28 de julho de 2008, e 183, de 29 de agosto de 2008.

O Colégio Rogacionista – base física I foi reconhecido e autorizado pelas Portarias nºs 1/87-SEDF, de 13/1/87, e 61/87-SEDF para oferecer ensino fundamental e educação infantil, esta suspensa, a pedido da escola, pela Portaria nº 51/90-SEDF.

O Colégio Rogacionista – base física II, reconhecido pela Portaria nº 12/95-SEDF, oferece o ensino fundamental autorizado pela Portaria nº 1/87-SEDF; ensino médio, autorizado pela Portaria nº 12/95-SEDF e a educação de jovens e adultos correspondente aos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ao ensino médio, autorizado pela Portaria nº 112/98-SEDF.

A Instituição Educacional autuou o Processo de nº 410.006997/2007, com a solicitação de recredenciamento das suas duas bases físicas, tendo em vista que o seu último recredenciamento, concedido pela Portaria nº 310/2002-SEDF, teve seu prazo expirado em 26/8/2008, nos termos do que dispõe a Portaria nº 268/2007, fundamentada no Parecer nº 117/2007-CEDF.

ANÁLISE – O presente processo foi autuado, contendo:

- Requerimento fl. 1
- Declaração fl. 2
- Proposta Pedagógica fls. 3 a 29
- Regimento Escolar fls. 30 a 60.

Em atendimento às solicitações da então Subsecretaria de Planejamento e Inspeção do Ensino -SUBIP/SE, conforme registros às fls. 61 a 71, os documentos organizacionais da instituição foram corrigidos e novas versões anexadas aos autos.

O Regimento Escolar analisado, fls. 101 a 133, encontra-se em condições de ser aprovado, pois atende às disposições legais vigentes e é coerente com a Proposta Pedagógica, segundo a SEDF (fl. 148).

A Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista (fls. 156 a 182), após alterações, encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e demais normas vigentes, apresentando como fins e princípios norteadores da instituição educacional:

> "O Colégio Rogacionista como instituição atende a clientela em todos os níveis: Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio com excelência na educação, criando um contexto em que valores éticos se desenvolvam nos estudantes.





CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Temos como princípios continuar com tradição educativa e pedagógica do Beato Aníbal Maria Di Frância, seu fundador, indo ao encontro de crianças e jovens com várias iniciativas educativas: no âmbito da acolhida, da educação e reeducação, da escola, da formação profissional, da atualização cultural, do esporte, da animação social, além do âmbito da formação religiosa propriamente dita..." (fls. 158 e 159).

As matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor e contemplam as áreas de conhecimento obrigatórias organizadas em Base Nacional Comum e Parte Diversificada com Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Filosofia, Ensino Religioso e Desenho Geométrico, sendo a carga horária anual de 800 horas na 4ª série e do 1º ao 5º ano, de 833 horas na 5ª e 6ª série e no 6º e 7º ano e de 900 horas na 7ª e 8ª série e no 8º e 9º ano (fls. 180 e 181).

Também integra a Proposta Pedagógica nova versão da matriz curricular para o ensino médio, fl. 182, que, comparada com a aprovada pelo Parecer nº 248/2003-CEDF, demonstra as seguintes alterações:

- inclusão de Sociologia;
- definição do Espanhol como língua estrangeira obrigatória e do Inglês como optativa;
- acréscimo de informações, nas observações, acerca dos temas transversais.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e considerando que o Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, AE "D" – Guará II – DF, base física I e na AE 8, Módulo "B" – Guará II – DF, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica contemple os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007 para o ensino fundamental e, para o ensino médio, os conteúdos previstos pela Lei Federal nº 11.769/2008;
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância dos dispositivos da Resolução nº 2/2006-CEDF, art. 11, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de junho de 2009

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES Conselheira-Relatora

Aprovado em Plenário em 23/6/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Ensino Fundamental – oito anos – 4^a a 8^a

Módulo: 40 semanas

Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DE	SÉRIES					
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	
BASE NACIONAL	Ciências	X	X	X	X	X	
COMUM	História	X	X	X	X	X	
COMUNI	Geografia	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	X	X	
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	
	Desenho Geométrico	-	X	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL			25	25	27	27	
TOTAL GERAL EM HORAS ANUAL		800	833	833	900	900	

OBSERVAÇÕES:

- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- Temas Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade Cultural, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música, serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.
- A duração do módulo-aula na 4ª série será de 60 minutos e de 5ª série a 8ª série será de 50 minutos, sendo na 5ª série e 6ª série 5 dias com 5 módulos aulas, 7ª série e 8ª série 2 dias com 6 módulos e 3 dias com 5 módulos.
- O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.
- Horários: Ensino Fundamental na 4ª série:

Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50 Horários: Ensino Fundamental:

5° e 6° séries: Matutino: 7h20 às 11h50 Vespertino: 13h20 às 17h50

7^a e 8^a Séries: Matutino: 7h20 às 12h40 Vespertino: 13h20 às 18h40

A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos da 8ª série.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Ensino Fundamental – nove anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

PARTES DO	ÁREAS DE	ANOS								
CURRÍCULO	CONHECIMENTO		2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMU M	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências		X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	-	-	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X	-	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	27	27
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800	833	833	900	900

OBSERVAÇÕES:

- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- Temas Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade Cultural, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos da Crianças e dos Adolescentes e Música, serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.
- A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano será de 60 minutos e do 6º ao 9º ano será de 50 minutos, sendo no 6º e 7º ano 5 dias com 5 módulos aulas, no 8º e 9º ano 2 dias com 6 módulos e 3 dias com 5 módulos.
- O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.
- Horário:

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: Matutino: 7h30 às 11h50

Vespertino: 13h30 às 17h50

Ensino Fundamental do 6° e 7° ano: Matutino: 7h20 às 11h50

Vespertino: 13h20 às 17h50

8° e 9° ano: Matutino: 7h20 às 12h40

Vespertino: 13h20 às 18h40

• A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos do 1º ao 9º ano.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer nº 134/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ROGACIONISTA

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual

Regime: Anuai		,	1				
PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DE	SÉRIES				
		CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens,	Língua Portuguesa - Gramática	X	X	X		
	Códigos e suas	Arte	X	X	X		
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X		
	Ciências da	Física	X	X	X		
	Natureza,	Química	X	X	X		
	Matemática e suas	Biologia	X	X	X		
	Tecnologias	Matemática	X	X	X		
		Filosofia	X	X	X		
	Ciências Humanas	Sociologia					
	e suas Tecnologias	História	X	X	X		
		Geografia	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X		
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X		
		Redação	X	X	X		
		Literatura Brasileira	X	X	X		
		Ensino Religioso	X	-	-		
TOTAL DE MÓDULO-AULA/SEMANAL				30	30		
TOTAL GERAL EM HORAS				1.000	1.000		

OBSERVAÇÕES:

- A Língua Estrangeira Moderna oferecida em caráter obrigatório é o Espanhol e optativo o Inglês.
- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.
- A duração do módulo-aula será de 50 minutos, sendo 6 módulos diários e o horário de intervalo será de 20 minutos não inclusos na carga horária de aula.
- Os Temas/Conteúdos Transversais: Trabalho e Consumo; Orientação Sexual; Ética; Saúde; Pluralidade, Educação Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania serão desenvolvidos nas áreas de conhecimento.
- A informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.
- Horários: Matutino: 7h20 às 12h40

Vespertino: 13h20 às 18h40